



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** FIN030 - TEORIA DA CONTABILIDADE / FIN036 - METODOLOGIA DA PESQUISA CONTÁBIL

O **Departamento de Finanças e Controladoria**, da **Faculdade de Administração e Ciências Contábeis** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma (01) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos (N1 = 100)** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- a. Estrutura conceitual para o relatório financeiro;
- b. Ativo Imobilizado e Estoques
- c. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes;
- d. Receita de contrato com cliente
- e. Teoria positiva da contabilidade
- f. Elaboração do projeto de pesquisa.

1.1- A prova será realizada na modalidade **PRESENCIAL**. O local da prova será divulgado pelo e-mail de inscrição.

1.2 - Esta etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória.

1.3 - Serão eliminados os(as) discentes candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 60;

2 - **Notas das disciplinas que contemplam o projeto (N2 = 100 pt e N3 = 100 pt)** , conforme consta no histórico escolar do(a) discente candidato(a).

2.1 - Os(as) discentes inscritos na seleção, devem enviar o histórico escolar, atual, em pdf, para o e-mail: mateus.costa@ufjf.br; com assunto do e-mail: <<histórico escolar fulano de tal, seleção de monitoria>>, até o dia e

horário da realização da prova de conhecimento.

2.2 - O NÃO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR NO PRAZO ESTABELICIDO, ELIMINA O(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO.

2.3 - Assim que o professor orientador receber o e-mail com o histórico escolar, responderá o e-mail com a mensagem "recebido". É de responsabilidade do(a) candidato(a) observar o recebimento por meio desse trâmite.

2.4 - Esta etapa é eliminatória e classificatória.

3- **Entrevista (N4 = 100 pt)** – A entrevista será realizada na modalidade presencial, com os(as) candidatos(as)classificados(as) na primeira etapa

3.1 – A convocação para esta etapa será por e-mail, conforme endereço disponibilizado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 24/03/2023 a 29/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/ui8RgKudBkuStBhv9">https://forms.gle/ui8RgKudBkuStBhv9</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova de conhecimentos: de 17:40 a 19:00 hs do dia 30/03/2023 Entrevista: será agendada por e-mail para iniciar a partir das 13 hs do dia 04/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prova de conhecimento: o local será informado por e-mail até as 17:00 hs do dia 30/03/2023 Entrevista: será agendada por e-mail para iniciar a partir das 13 hs do dia 04/04/2023

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: a partir das 14h do dia 06/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria Acadêmica

Juiz de Fora, 23 de março de 2023.

**Luciana Holtz**

**Chefe do Departamento**

**Mateus Clóvis de Souza Costa**

**Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Clovis de Souza Costa, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Holtz, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1200056** e o código CRC **62317ACD**.